



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2020-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA N.º 003/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 071/2020/PGJ, datado de 07.02.2020 e publicado na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aposentou o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES;

CONSIDERANDO o Ato n.º 078/2020/PGJ, datado de 07.02.2020 e publicado em 12.02.2020, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, declarando a vacância da 20.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal do e. Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão da aposentadoria supracitada;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10.06.2020, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 032/2020-CSMP, publicada no Dompe em 02.07.2020;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **PROMOÇÃO** para a **20.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal**, pelo critério de **antiguidade**.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 246 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **(03) três dias para impugnações ou reclamações**, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), **a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 30 de julho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE*Procuradora-Geral de Justiça e**Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 03/08/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505267** e o código CRC **F9CE9915**.